



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 47/2026

Processo nº 5.255/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recargas de gases medicinais, com aplicação de cilindros, adaptadores e demais acessórios necessários em regime de comodato, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência.

NOTA DE
ESCLARECIMENTO

Após o recebimento de questionamentos acerca do PE 47/2026, vimos a esclarecê-los o nos cabe:

1) Os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo.

R: Sim. Conforme disposto no item 11.14.1 do Edital:

"O licitante terá o prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada e dos documentos de habilitação exigidos no Anexo II deste Edital." A apresentação ocorrerá apenas no momento oportuno, em observância às regras estabelecidas no Edital.

2) Considerando que no SPED, possui declaração formal contendo os índices contábeis, devidamente assinado digitalmente pelo contador, perguntamos se será aceito como cumprimento de exigência de declaração dos índices econômicos o documento contido no SPED?

R: Prejudicado. O presente certame não exige a apresentação de balanço patrimonial, índices contábeis ou declaração de índices econômicos, razão pela qual o questionamento não se aplica ao Edital.

3) Informar se os preços a serem disputados na FASE DE LANCES serão pelos valores COM ICMS ou SEM ICMS.

R: Os preços ofertados deverão observar o disposto no Edital, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, inclusive tributos, encargos, fretes, seguros e demais despesas incidentes. Assim, os lances deverão ser apresentados com todos os tributos aplicáveis já inclusos, inclusive o ICMS, quando incidente.

4) Sobre os valores iniciais da proposta cadastrados na plataforma, devemos considerar o valor unitário, mensal ou global/total do item/grupo/lote?

R: Os valores deverão ser cadastrados pelo **valor unitário** de cada item, conforme previsto no Edital.

5) Na fase de disputa, os lances serão efetuados pelo valor unitário, mensal ou global/total do item/grupo/lote?

R: Os lances deverão ser apresentados pelo **valor unitário** de cada item, conforme as regras estabelecidas no Edital.

6) O objeto licitado se trata de um novo fornecimento do órgão? Caso negativo, poderia nos informar qual o atual fornecedor do objeto licitado? Caso tenha mais de um, favor especificar.

R: Sim.

Porto Ferreira, 27 de julho de 2026.

Socorro Dilara Ferreira Araújo
Pregoeira